



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO À PROFESSORA EVA ALMEIDA LUCAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o informado no Memorando nº 039/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de 30% sobre o vencimento do cargo à professora Eva Almeida Lucas, matrículas nº 1067-7 e nº 2771-5, por desempenhar a função de vice-diretora, 40 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Pereira Vargas, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/



Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em, 13/01/2017